



TERMOS DE REFERÊNCIA

Oficial de Conformidade Administrativa

Contextualização

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma instituição vocacionada à geração de evidência científica na área da Saúde em Moçambique. Esta instituição tem vindo a crescer ao longo dos anos, tanto do ponto de vista de programas e projectos, mas também pela presença de ter pessoas qualificadas e capazes de responder às necessidades que a dinâmica do desenvolvimento institucional impõe.

No âmbito da melhoria na dinâmica de implementação das actividades técnico-científicas, o INS tem a necessidade de contratar um Oficial de Conformidade Administrativa para apoiar na coordenação das actividades ligadas a matérias jurídicas.

1. Actividades Gerais

- Emitir pareceres e informações jurídico preparatórias à tomada de decisão;
- Analisar e dar forma jurídica aos acordos, contratos, memorandos, regulamentos, e outros actos normativos e instrumentos de natureza legal;
- Propor a remessa, aos órgãos da administração da justiça, dos processos do INS que careçam de intervenção das instâncias judiciais;
- Consultar, estudar e interpretar leis, decretos, regulamentos e outras actividades de natureza e complexidade similares de interesse da instituição;
- Realizar quaisquer outros trabalhos de natureza jurídica sempre que for próprio e viável;

2. Actividades Específicas

- Prestar assessoria jurídica a todos órgãos e serviços do Instituto Nacional de Saúde;
- Emitir pareceres técnicos-jurídicos de interesse institucional;

- Apoiar na preparação de acordos, contratos, memorandos, notas e relatórios, de forma a garantir que estes sejam celebrados nos termos da legislação aplicável e em vigor na República de Moçambique;
- Representar e/ou executar tarefas administrativas relacionadas com assuntos jurídicos da instituição sempre que para o efeito for solicitado e/ou designado;
- Formar e participar de formações, palestras e reuniões;
- Monitoramento e assistência a UGEA nos processos de contratação de Empreitada de Obras Publicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado;
- Consultar, estudar e interpretar leis, decretos, regulamentos e outras actividades de natureza e complexidade similares de interesse da instituição.
- Realizar outras actividades que lhe sejam superiormente determinadas.

4. Local de Trabalho

Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

5. Requisitos

Licenciatura em Direito.

6. Duração Do Contrato

Até 1 (Um) ano após a data da assinatura do Contrato, com possibilidade de extensão ou renovação.